

REITORIA

PORTARIA n. 43/2016/REITORIA

Constitui Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo FUNDOSOCIAL.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas, previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo Fundo de Desenvolvimento Social, FUNDOSOCIAL.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

I. Representantes da UNESC: Edison Uggioni e Carmem Furlanetto.

II. Representantes do Diretório Central dos Estudantes: Franciel Tupan da Rosa, Sofia Serrano Scheibler e Lucas Garcia Quaglioto.

III. Representantes de entidades organizadas da sociedade civil de Criciúma: João Batista da Silva (Sindicatos dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma e Região) e João da Silva (União das Associações de Bairros de Criciúma).

IV. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional: Valdeci Mariana.

Parágrafo único - Os representantes terão mandato de 02 (dois) anos, exceto os representantes discentes cujo mandato será de 01 (um) ano.

Art. 3º - No exercício de seu papel de fiscalização, a Comissão, se necessário, contará com subcomissões consultivas.

Art. 4º - Os candidatos a bolsas de estudo e a bolsas de pesquisa não poderão participar da Comissão ou das subcomissões.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de junho de 2016.


PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC